



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1937

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

AÇÃO ENTRE **AMIGOS**

FAÇA PARTE DA

CORRENTE DO BEM!

COMPRE SEU CUPOM COM

A ENTIDADE MAIS PRÓXIMA



IMAGEM ILUSTRATIVA

**SORTEIO DE UM CARRO
0KM EM PROL DAS ENTIDADES
ASSISTENCIAIS**

RESULTADO NO NIVER DE VOTU: 08/08

BOA SORTE!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1937

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	11
Editais de notificação	11
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	11
Editais	11
Edital de Audiência Pública	11
Secretaria Municipal da Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Secretaria Municipal da Fazenda	18
Editais	18
Edital de Notificação	18
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	19
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	19
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	19
Licitações e Contratos	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19
Fundação Educacional de Votuporanga	19
Licitações e Contratos	19
Extrato	19



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 974, de 13 de julho de 2023

(Constitui o Conselho Municipal do Idoso – CMI para o biênio 2023 a 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 3.349, de 26 de outubro de 2000, na redação dada pela Lei 4.625, de 20 de maio de 2009,

DECRETA:

Art.1º Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2023 a 2025, que será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Patrícia Martins Alves, RG nº 34.XXX.XXX-2 e CPF nº 218.XXX.XXX-84;

Suplente: Vanessa Lucas, RG nº 44.XXX.XXX-6 e CPF nº 315.XXX.XXX-94.

b) Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Giulliano Ivo Batista Ramos, RG nº 21.XXX.XXX-5 e CPF nº 070.XXX.XXX-40;

Suplente: Matheus de Maria Correia, RG nº 48.XXX.XXX-4 e CPF nº 400.XXX.XXX-01.

c) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Juliana das Graças Conde Esteves, RG nº 35.XXX.XXX-4 e CPF nº 335.XXX.XXX-59;

Suplente: Luciane Cristina Fuzeto Garcia, RG nº 29.XXX.XXX-5 e CPF nº 226.XXX.XXX-08.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Adenira Donizete da Cunha, RG nº 14.XXX.XXX-8 e CPF nº 043.XXX.XXX-00;

Suplente: Daniela Fernanda Paszko Pereira, RG nº 41.XXX.XXX-8 e CPF nº 323.XXX.XXX-78.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

Titular: Terezinha de Oliveira Gonzaga, RG nº 5.XXX.XXX-1 e CPF nº 952.XXX.XXX-72;

Suplente: Lenara Roma Ferreira Matsumoto, RG nº 29.XXX.XXX-7 e CPF nº 324.XXX.XXX-01.

f) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Juliana Carvalho Cunha, RG nº 41.XXX.XXX-8 e CPF nº 296.XXX.XXX-21;

Suplente: Vanessa Oliveira da Silva, RG nº 46.XXX.XXX-X e CPF nº 362.XXX.XXX-08.

II – Representantes de organizações não governamentais de âmbito municipal, diretamente ligadas

à defesa ou ao atendimento do idoso:

a) Representantes indicado pelos trabalhadores da área de idoso:

Titular: Gilmar Garcia Marques, RG nº 18.XXX.XXX-9 e CPF nº 159.XXX.XXX-18;

Suplente: Nelson Ferreira Rosado, RG nº 23.XXX.XXX-1 e CPF nº 212.XXX.XXX-30.

b) Representantes indicados pelos estabelecimentos de ensino superior da terceira idade:

Titular: Vanessa Mara Pagliarani Zeitune, RG nº 26.XXX.XXX-8 e CPF nº 261.XXX.XXX-17;

Suplente: Ana Paula de Oliveira Pelosi, RG nº 42.XXX.XXX-6 e CPF nº 361.XXX.XXX-26.

c) Representantes indicados pelas entidades prestadoras de serviços:

Titular: Antônia de Fátima Mota Gregoleti, RG nº 7.XXX.XXX-2 e CPF nº 734.XXX.XXX-68;

Suplente: Bruna Paula Freitas de Sousa, RG nº 48.XXX.XXX-5 e CPF nº 413.XXX.XXX-21.

Titular: Dianne Rodrigues Elias, RG nº 40.XXX.XXX-9 e CPF nº 301.XXX.XXX-21;

Suplente: Aline Michele da Silva, RG nº 44.XXX.XXX-3 e CPF nº 382.XXX.XXX-88.

d) Representantes indicados pelos grupos de idosos:

Titular: Iraci Cirilo, RG nº 5.XXX.XXX6 e CPF nº 080.XXX.XXX-13;

Suplente: Osmarina de Jesus Alves, RG nº 8.XXX.XX8 e CPF nº 288.XXX.XXX -72.

Titular: Luiz Sérgio de Bortoli, RG nº 4.XXX.XXX-3 e CPF nº 288.XXX.XXX-04;

Suplente: Judite Pianta, RG: 7.XXX.XXX-0 e CPF nº 098.XXX.XXX-83.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros será de dois anos, e compreenderá o período de 24 de julho de 2023 a 23 de julho de 2025.

Art. 2º Os membros do Conselho representantes de órgãos governamentais do Município exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos efetivos, cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 3º A função de membro do Conselho dos Direitos do Idoso é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 16 016, de 27 de julho de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00, autorizado pela Lei 6.989, de 13 de junho de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

120 17.512.0049.1.078.0000 Sistemas de Coleta, afastamento e tratamento de esgotos - 100.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

119 17.512.0049.1.077.0000 Sistemas de Captação, tratamento, reservação e distribuição de água. - 100.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 017, de 27 de julho de 2023

(Constitui a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite")

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite", que será composta dos seguintes membros:

I- Representantes da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS/Fernandópolis:

a) Titular: Neusa Vieira, RG nº 40.XXX.XXX-6;

b) Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco, RG nº 49.XXX.XXX-X.

II- Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Ariely Laurie Graciano, RG nº 44.XXX.XXX-7;

b) Suplente: Camila Fernanda Santana, RG nº 29.XXX.XXX-1.

III- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Taís de Carvalho Fonseca Nunes, RG nº 46.XXX.XXX-3;

b) Suplente: Angélica dos Santos Lopes, RG nº 42.XXX.XXX-1.

Parágrafo único. O exercício das funções será gratuito, e considerado de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.516, de 05 de maio de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão



DECRETO Nº 16 018, de 28 de julho de 2023

(Cessa os efeitos do Decreto nº 15.368, de 13 de janeiro de 2023, em relação à servidora pública municipal Sueli Garcia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 01 de agosto de 2023, os efeitos do Decreto nº 15.368, de 13 de janeiro de 2023, que designa servidores públicos municipais para responderem pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, em relação à servidora pública municipal Sueli Garcia, matrícula nº 43451/2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 019, de 28 de julho de 2023

(Designa a servidora pública municipal Lilian Carla Vani da Silva para responder pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, 09 de dezembro de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 499, de 11 de abril de 2023 de, que dispõe sobre uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Lilian Carla Vani da Silva, Matrícula nº

42382/1, a partir de 01 de agosto de 2023, no CEM “Profª Maria Izabel Martins Oliveira”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 020, de 28 de julho de 2023

(Designa a servidora pública municipal Celia Aparecida dos Santos Santiago para responder pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Celia Aparecida dos Santos Santiago, Matrículas nº 42226/1 e 42226/2, a partir de 01 de agosto de 2023, no CEM “Prof. Benedito Israel Duarte”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil



Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 021, de 28 de julho de 2023

(Dispensa a servidora pública municipal Ângela Maria Carvalho dos Santos da Função de Confiança de Chefe de Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Ângela Maria Carvalho dos Santos, matrícula nº 54992, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.948, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 022, de 28 de julho de 2023

(Designa o servidor público municipal Nelson Evangelista Neto para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Suprimentos, da Secretaria

Municipal da Educação, o servidor público municipal Nelson Evangelista Neto, matrícula nº 73976, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 023, de 28 de julho de 2023

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial - AEE)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de agosto de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 06, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 16 de junho de 2023, em edição extra nº 1905A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial - AEE, Tatiane Rocha Andrade, CPF nº 357.XXX.XXX-47.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf



Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 024, de 28 de julho de 2023

(Nomeia aprovadas em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 01 de agosto de 2023, habilitados no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocadas conforme publicação do Edital de Convocação nº 08, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 07 de julho de 2023, Edição Extra nº 1920A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - EDUCADOR INFANTIL:

- a) Larissa Sivieri Bonfim Canossa, CPF nº 402.XXX.XXX-16, na vaga decorrente de aposentadoria de Marilene Paulino Rocha (Portaria nº 419/2023 Votuprev);
- b) Grasielle Maschio Martins Alves, CPF nº 329.XXX.XXX-73, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Giane da Silva Franco Sobrinho (Decreto nº 15.744, de 04 de maio de 2023);
- c) Simone Vitor, CPF nº 318.XXX.XXX-99, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Thais Zague de Souza Galavotti (Decreto nº 15.865, de 21 de junho de 2023);
- d) Fernanda Gabriela Dionizio Bortolussi, CPF nº 489.XXX.XXX-17;
- e) Rafaella da Silva Garcia, CPF nº 515.XXX.XXX-52;
- f) Tatiana Aparecida Mantovani Rodrigues, CPF nº 330.XXX.XXX-40;
- g) Leandra Aparecida Crepaldi Medina, CPF nº 287.XXX.XXX-64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 025, de 28 de julho de 2023

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais (FEMININO))

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de agosto de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 004/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 09, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 07 de julho de 2023, em edição extra nº 1920A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais (FEMININO), Lyara Fernanda Marcelino Tomaz, CPF nº 429.XXX.XXX-04, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Geisibel Luiza do Carmo (Decreto nº 15.712, de 24 de abril de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 026, de 28 de julho de 2023

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de agosto de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 004/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 10, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 14 de julho de 2023, em



edição extra nº 1925A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, Vinicius Fernandes, CPF nº 351.XXX.XXX-98, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Adauto Lopes Hoppner de Faria (Decreto nº 15.579, de 15 de março de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 027, de 28 de julho de 2023

(Dispensa a servidora pública municipal Marcia José Fernandes Silva da Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Marcia José Fernandes Silva, matrícula nº 43265, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.120, de 03 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 028, de 28 de julho de 2023

(Designa a servidora pública Aline Bueno Pires para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Aline Bueno Pires, matrícula nº 51080, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 029 de 31 de julho de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 210.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA



04 Departamento Técnico Operacional
077 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 210.000,00 - 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 210.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

04 Departamento Técnico Operacional

070 17.512.0046.2.132.0000 Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional - 210.000,00 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... R\$ 210.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 030, de 31 de julho de 2023

(Nomeia Comissão Especial para análise e avaliação de prova de conceito referente ao processo licitatório cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de licença de uso de Software - Sistema de Intranet da Prefeitura)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para análise e avaliação de prova de conceito referente ao processo licitatório cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de licença de uso de Software, com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de base de dados, implantação e treinamento do Sistema de Intranet da Prefeitura do Município de Votuporanga na gestão de requerimentos eletrônicos, controle de guias de inspeção médicas, integração com o sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos em funcionamento na Prefeitura, controle de despesas de adiantamento de viagens, miúdas e diárias, que será composta pelos seguintes membros:

I- Andressa Simonato Saraiva, matrícula nº 51969;

II- Bauer Danylo do Nascimento Maciel, matrícula nº 57983;

III- Bianca de Freitas Lopes, nº 73874;

IV- Douglas Vinicius Negrini matrícula nº 38482;

V- Marilene Roberta Ferreira Dias, matrícula nº 69600;

VI- Jorge Luiz Araujo de Oliveira nº 66294;

VII- Oseias Leonardo da Silva nº 66294;

VIII- Wagner Hashimoto, matrícula nº 44636;

IX- Marcelo Queiroz Cavalli, matrícula nº 77977.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 031, de 31 de julho de 2023

(Nomeia Comissão Especial para análise e avaliação de prova de conceito referente ao processo licitatório cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxílio Alimentação, através de cartão magnético)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para análise e



avaliação de prova de conceito referente ao processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio das tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para realização dos serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, que será composta pelos seguintes membros:

Andreia de Moraes Carreira, matrícula nº 62685;
Andressa Simonato Saraiva, matrícula nº 51969;
Bauer Danylo do Nascimento Maciel, matrícula nº 57983;
Douglas da Silva Cortez, matrícula nº 58963;
Douglas Vinicius Negrini matrícula nº 38482.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 032, de 31 de julho de 2023

(Dispõe sobre transferência de bens do patrimônio da Prefeitura do Município de Votuporanga para a SAEV - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido do patrimônio da Prefeitura do Município de Votuporanga para o patrimônio da SAEV AMBIENTAL - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, os seguintes bens:

BENS	Nº Patrimônio	Ano Fabricação	Data Aquisição	Valor Contábil
CAMINHÃO VW 13180 EURO3 WORKER - FROTA 013 - DBA5736	27155	2008	20/05/2008	R\$ 125.818,27
CAMINHÃO FORD CARGO 1317E CARGA - FROTA - 031 - DBA5738	28245	2008	25/11/2008	R\$ 103.583,90
CAMINHÃO FORD CARGO 1317E CARGA - FROTA - 041 - DBA5739	28247	2008	25/11/2008	R\$ 103.583,90

CAMINHÃO VW 13180 EURO3 WORKER - FROTA 013 - DBA5736	27155	2008	20/05/2008	R\$ 125.818,27
CAMINHÃO FORD CARGO 1317E CARGA - FROTA - 031 - DBA5738	28245	2008	25/11/2008	R\$ 103.583,90
CAMINHÃO FORD CARGO 1317E CARGA - FROTA - 041 - DBA5739	28247	2008	25/11/2008	R\$ 103.583,90

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 31 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 033, de 31 de julho de 2023

(Designa os servidores públicos municipais Bruna Garcia Vicente e Lucas de Paula de Souza para responderem pelo expediente da Divisão de Alvarás e Viabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias da titular Patrícia Barreto Dias Celestino, nos períodos que especifica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para responderem pelo expediente da Divisão de Alvarás e Viabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias da titular Patrícia Barreto Dias Celestino, Matrícula nº 56294, nos períodos que especifica, os seguintes servidores:

Bruna Garcia Vicente, Matrícula nº 75260, no período de 03 a 17 de julho de 2023;

Lucas de Paula de Souza, Matrícula nº 73866, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de julho de 2023.



Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 034, de 31 de julho de 2023

(Nomeia Comissão Especial para análise de documentação e propostas referente ao processo licitatório cujo objeto é a construção da nova sede do VOTUPREV, conforme os artigos 27 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para análise de documentação e propostas referente ao processo licitatório cujo objeto é a construção da nova sede do VOTUPREV, conforme os artigos 27 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que será composta pelos seguintes membros:

I- Andrea Laridondo Zucareli Sant Ana, matrícula nº 9792, que será presidente;

II- Fernando Aparecido de Oliveira, matrícula nº 79359;

III- Rafael Mantovani Brunhara, matrícula nº 59390;

IV - Renan Denny Feitosa Fernandes, matrícula nº 4781-2;

V - Silmara Meque Pereira, matrícula nº 80204.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente do VOTUPREV

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Frederico Maluf

Respondendo pela Divisão

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 555,46
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	R\$ 15.647,90
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 1.763.861,82
Emendas Parlamentares FEAS - Resolução SEDS 27-2023 - Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais no âmbito do suas: aquisição de equipamento ou veículo	R\$ 1.335.000,00
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção primária em saúde - 07/12 em 2023	R\$ 30.333,83

Votuporanga, 28 de julho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 17 de agosto de 2023, a partir das 09h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

· **Sorveteria e Lanchonete Felix** implantado no imóvel situado na Rua Grécia, nº 2.935, Cadastro Municipal NO-21-09-16, lotes 12 e 13.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 100 (cem) metros do empreendimento:

· NO-21-09-08, lotes 13 a 24, localizados na Rua Alemanha;



- NO-21-09-09, lotes 24 a 30, localizados na Rua Alemanha;
- NO-21-09-12, lotes 01 ao 24, localizados entre as Rua Alemanha, Rua Grécia, Rua Espanha e Rua Bélgica;
- NO-21-09-13, lotes 01 ao 07 e 22 a 28, localizados entre as Rua Alemanha, Rua Grécia e Rua Espanha;
- NO-21-09-16, lotes 01 ao 24, localizados entre as Rua Espanha, Rua Bélgica e Rua Itália;
- NO-21-09-17, lotes 09, 12, 15 e 21, localizados entre as Rua Espanha, Rua Grécia e Rua Itália;
- NO-21-09-20, lotes 01 ao 24, localizados entre a Rua Itália, Rua Grécia, Rua Eduardo Morini Bortoloti e Rua Bélgica;
- NO-21-09-21, lotes 01 ao 08 e 23 a 30, localizados entre as Rua Itália, Rua Grécia, e Rua Eduardo Morini Bortoloti;
- NO-21-09-23, lotes 05 ao 08, localizados na Rua Eduardo Morini Bortoloti
- NO-21-09-24, lotes 04 ao 05, localizados nas Rua Eduardo Morini Bortoloti e Travessa Antônio Mendes Gonçalves;
- NO-21-09-25, lotes 04 ao 07, localizado na Rua Eduardo Morini Bortoloti;

A audiência será coordenada pela responsável pelo expediente da Secretaria de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação. Votuporanga, 25 de julho de 2023.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 17 de agosto de 2023, a partir das 08h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

· **ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR (ERB 17050023_SPVFN_D)** a ser implantado no imóvel situado na Rua Javari nº 2615, no Loteamento Vila Nova, Cadastro Municipal SO-11-06-08-08, objeto da Matrícula nº 1569, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- SO-11-06-08, lotes 01 ao 22, localizados entre as Rua Javari, Rua José Abdo, Rua Espírito Santo e Avenida Prestes Maia;

- SO-11-06-06, lotes 01 ao 33, localizados entre as Rua Tibagi, Rua Dona Maria de Freitas Leite, Rua Espírito Santo e Rua José Abdo;
- SO-11-06-09, lotes 01 ao 30, localizados entre as Rua Espírito Santo, Rua Dona Maria de Freitas Leite, Rua Javari e Rua José Abdo;
- SO-11-06-12, lotes 01 ao 27, localizados entre as Rua Javari, Rua Dona Maria de Freitas Leite, Rua Maranhão e Rua José Abdo;
- SO-11-10-04, lotes 01 ao 27, localizados entre as Rua Maranhão, Rua Dona Maria de Freitas Leite, Rua Ercoli Sereno e Rua José Abdo;
- SO-11-10-09, lotes 01 ao 12A, localizados nas Rua Ercoli Sereno e Rua Dona Maria de Freitas Leite;
- SO-11-10-03, lotes 01 ao 12, localizados entre as Rua Maranhão, Rua José Abdo, Rua Ercoli Sereno e Rua Sebastião Etoze Polidoro;
- SO-11-10-02, lotes 01 ao 14, localizados entre as Rua Maranhão, Rua Sebastião Etoze Polidoro, Rua Ercoli Sereno e Rua Cavenagui;
- SO-11-10-01, lotes 01 ao 22, localizados entre as Rua das Camélias, Praça Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, Rua Ercoli Sereno e Rua Cavenagui;
- SO-11-06-13, lotes 01 ao 04, localizados entre as Rua Maranhão, Avenida Prestes Maia e Praça Almira Andrade Santoro;
- SO-11-06-07, lotes 01 ao 24, localizados entre as Praça Adolfo Bezerra de Menezes, Rua Manoel Marques, Rua Maranhão e Avenida Prestes Maia;
- SO-11-06-02, lotes 01 ao 32, localizados entre as Avenida da Saudade, Rua Espírito Santo, Avenida Prestes Maia e Rua Javari;
- SO-11-06-03, lotes 01 ao 30, localizados entre as Avenida da Saudade, Rua Espírito Santo e Avenida Prestes Maia.

A audiência será coordenada pela responsável pelo expediente da Secretaria de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação. Votuporanga, 25 de julho de 2023.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023 - PROCESSO Nº 287/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de



serviços em medicina ocupacional para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos e laboratoriais, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/08/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/08/2023 ao dia 16/08/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/08/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 31/07/2023.

SEC CULTURA E TURISMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023 - PROCESSO Nº 262/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas, som e iluminação com técnicos responsáveis para atender a programação artística e cultural da 13ª edição do FLIV - Festiva Literário de Votuporanga 2023.

ADJUDICO para as empresas: B S G LOCACAO DE TENDAS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). GENIUS PRODUcoes E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 3.114,65 (três mil, cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 104.994,65 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). 50.795.587 LUCAS NEY ALONSO o item 2, com o valor de R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.890,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 124.284,65 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 26/07/2023.

SEC CULTURA E TURISMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2023 - PROCESSO Nº 262/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas, som e iluminação com técnicos responsáveis para atender a programação artística e cultural da 13ª edição do FLIV - Festiva Literário de Votuporanga 2023.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: B S G LOCACAO DE TENDAS LTDA o item 8, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). GENIUS PRODUcoes E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 3.114,65 (três mil, cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 104.994,65 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). 50.795.587 LUCAS NEY ALONSO o item 2, com o valor de R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.890,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 124.284,65 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/07/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023 - PROCESSO Nº 271/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de serviços e peças para a manutenção das motocicletas pertencentes a frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: HOBBY MOTOS DE VOTUPORANGA LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 64.660,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 64.660,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 64.660,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 26/07/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023 - PROCESSO Nº 271/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de serviços e peças para a manutenção das motocicletas pertencentes a frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: HOBBY MOTOS DE VOTUPORANGA LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 64.660,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 64.660,00 (sessenta e



quatro mil, seiscentos e sessenta reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 64.660,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/07/2023.

DIVERSAS SECRETARIAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023 - PROCESSO Nº 257/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA o item 6, com o valor de R\$ 1.202,91 (um mil, duzentos e dois reais e noventa e um centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.202,91 (um mil, duzentos e dois reais e noventa e um centavos). RILL QUIMICA LTDA o item 11, com o valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). LUCAS E MENDES o item 5, com o valor de R\$ 8.934,90 (oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.934,90 (oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES o item 1, com o valor de R\$ 13.964,25 (treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); o item 4, com o valor de R\$ 83.741,68 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 97.705,93 (noventa e sete mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos). SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 702,95 (setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos); o item 8, com o valor de R\$ 2.222,64 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos); o item 10, com o valor de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais); o item 13, com o valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.622,59 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). RODRIGO BORGES DIAS o item 12, com o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10,00 (dez reais). ALTABOR LAMINACAO E TRITURACAO DE ARTEFATOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 11.335,78 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos); o item 3, com o valor de R\$ 49.529,20 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 60.864,98 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). O item 9 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 173.511,31 (cento e setenta e três mil, quinhentos e onze reais e trinta e um centavos).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 27/07/2023.

DIVERSAS SECRETARIAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023 - PROCESSO Nº 257/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA o item 6, com o valor de R\$ 1.202,91 (um mil, duzentos e dois reais e noventa e um centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.202,91 (um mil, duzentos e dois reais e noventa e um centavos). RILL QUIMICA LTDA o item 11, com o valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais). LUCAS E MENDES o item 5, com o valor de R\$ 8.934,90 (oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.934,90 (oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES o item 1, com o valor de R\$ 13.964,25 (treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); o item 4, com o valor de R\$ 83.741,68 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 97.705,93 (noventa e sete mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos). SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 702,95 (setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos); o item 8, com o valor de R\$ 2.222,64 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos); o item 10, com o valor de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais); o item 13, com o valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.622,59 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos). RODRIGO BORGES DIAS o item 12, com o valor de R\$ 10,00 (dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10,00 (dez reais). ALTABOR LAMINACAO E TRITURACAO DE ARTEFATOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 11.335,78 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos); o item 3, com o valor de R\$ 49.529,20 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 60.864,98 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). O item 9 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 173.511,31 (cento e setenta e três mil, quinhentos e onze reais e trinta e um centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/07/2023.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 - PROCESSO Nº 272/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (08) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais). ATIVA COMERCIAL



HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). SERVIMED COMERCIAL LTDA o item 26, com o valor de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA o item 8, com o valor de R\$ 234.840,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 234.840,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 12, com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); o item 31, com o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 9, com o valor de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 10, com o valor de R\$ 8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 5, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); o item 28, com o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). CIMED INDUSTRIA S.A. o item 21, com o valor de R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 15, com o valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT o item 14, com o valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 7.198,00 (sete mil, cento e noventa e oito reais); o item 16, com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); o item 25, com o valor de R\$ 6.608,00 (seis mil, seiscentos e oito reais); o item 27, com o valor de R\$ 437,20 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos); o item 29, com o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.123,20 (vinte e seis mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos). DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. o item 17, com o valor de R\$ 201.020,00 (duzentos e um mil e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 201.020,00 (duzentos e um mil e vinte reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 4, com o valor

de R\$ 4.677,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.677,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais). PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC o item 19, com o valor de R\$ 5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais). CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 20, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 13, com o valor de R\$ 1.114.500,00 (um milhão, cento e quatorze mil e quinhentos reais); o item 23, com o valor de R\$ 1.298.700,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.413.200,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil e duzentos reais). O item 3 foi DESERTO. O item 11 foi DESERTO. O item 18 foi DESERTO. O item 22 foi DESERTO. O item 24 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.493.172,20 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 28/07/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2023 - PROCESSO Nº 272/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (08) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais). ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). SERVIMED COMERCIAL LTDA o item 26, com o valor de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA o item 8, com o valor de R\$ 234.840,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 234.840,00 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 12, com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); o item 31, com o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 9, com o valor de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 10, com o valor de R\$ 8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais).



Perfazendo o valor total de R\$ 8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 5, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); o item 28, com o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). CIMED INDUSTRIA S.A. o item 21, com o valor de R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais). FRAGRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 15, com o valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT o item 14, com o valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 7.198,00 (sete mil, cento e noventa e oito reais); o item 16, com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); o item 25, com o valor de R\$ 6.608,00 (seis mil, seiscentos e oito reais); o item 27, com o valor de R\$ 437,20 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos); o item 29, com o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.123,20 (vinte e seis mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos). DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. o item 17, com o valor de R\$ 201.020,00 (duzentos e um mil e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 201.020,00 (duzentos e um mil e vinte reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 4, com o valor de R\$ 4.677,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.677,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais). PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC o item 19, com o valor de R\$ 5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais). CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 20, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 13, com o valor de R\$ 1.114.500,00 (um milhão, cento e quatorze mil e quinhentos reais); o item 23, com o valor de R\$ 1.298.700,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.413.200,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil e duzentos reais). O item 3 foi DESERTO. O item 11 foi DESERTO. O item 18 foi DESERTO. O item 22 foi DESERTO. O item 24 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.493.172,20 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2023.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023 - PROCESSO Nº 263/2023

Objeto: Aquisição de geladeira/refrigerador para diversas áreas da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO para a empresa: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 01, com o valor de R\$ 7.954,40 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 7.954,40 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI - PREGOEIRA - 27/07/2026.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023 - PROCESSO Nº 263/2023

Objeto: Aquisição de geladeira/refrigerador para diversas áreas da Secretaria Municipal da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 01, com o valor de R\$ 7.954,40 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor total e global de R\$ 7.954,40 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/07/2023.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023 - PROCESSO Nº 274/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de insumos para diabetes (lanceta e tira reagente) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. o item 2, com o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS o item 1, com o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

VANESSA MARIN LORETO- PREGOEIRA - 28/07/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023 - PROCESSO Nº 274/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de insumos para diabetes (lanceta e tira reagente) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. o item 2, com o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).



MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS o item 1, com o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2023.

SEC FAZENDA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BANCO DO BRASIL S. A.

OBJETO: Contratação de Estabelecimento Bancário para Recolhimento de Carnês/Boletos de Tributos, Tarifas e demais receitas Municipais, através de Cobrança Registrada, conforme Plataforma de Boletos de Pagamento da FEBRABAN, da Prefeitura do Município de Votuporanga da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de agosto de 2023, ou seja, até o dia 01 de agosto de 2024, reajustando o valor unitário por tarifa de R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) para R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor global estimado para a quantidade de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) títulos liquidados de R\$ 1.030.500,00 (um milhão, trinta mil e quinhentos reais).

Pregão Presencial nº 213/2019 - Processo nº 287/2019. Assinatura: 31 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 31/07/2023.

SEC SAÚDE - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 149/2023 - Processo nº 238/2023

OBJETO: Aquisição de veículo furgão original de fábrica, adaptado para ambulância simples remoção, zero quilômetro, ano de fabricação 2022 ou 2023, modelo 2023, para atendimento a pacientes que utilizam o serviço de "Transporte Saúde".

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa CKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA., CNPJ nº 30.330.883/0001-69, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi DEFERIDO PROVIMENTO PARCIAL.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.850.663/0001-35, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi DEFERIDO PROVIMENTO.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.532.344/0001-51, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que

tempestivo e, no mérito, lhe foi DEFERIDO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 31/07/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 32/2023 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
A P DE SOUZA JUNIOR AGRICOLA LTDA	RUA THOMAZ DONAIRE SANCHES, 5830	13951000	2023
AG GONCALVES SERVICOS MEDICOS	AVN FORTUNATO TARGINO GRANJA, 2448	13948600	2023
BRUMART MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS LTDA	RUA VICENTE BLUNDI, 687 SALA: 01	13947900	2023
CLINICA SIMONE AURELIANO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA	RUA PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, 3274	13947800	2023
CLUBE CASA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2424	13949900	2023
EURO-CAR AUTO CENTER LTDA	AVN WILSON DE SOUZA FOZ.DR, 4923 SALAO	13673800	2023
FERNANDO GUERREIRO CUNHA LTDA	RUA PERNAMBUCO, 4696	13950400	2023
FERRAZ & LIMA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	RUA MECHELINA FRIOZI, 404	13950900	2023
H FUSETTO SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA VENEZUELA, 4837	13949200	2023
INSTART INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	AVN FERES CURY, 472	13950500	2023
J J SILVA GAS LTDA	AVN 9 DE JULHO, 2498	13949500	2023
LAMANA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	RUA GENERAL OSORIO, 3157	13948500	2023
LOUREDO MINIMERCADO LTDA	RUA IRENE GALVANI CASADO, 3448	13949700	2023
LUCIMARA PIRES PISTILLI	RUA ALFREDO RODRIGUES SIMOES, 3528	13947600	2023
PANIFICADORA UNIAO LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2913	13947500	2023
TATIANE LOPES DE OLIVEIRA TRANSPORTE LTDA	AVN 9 DE JULHO, 1774	13949400	2023
VALORIZE MADEIRA MOVEIS LTDA	AVN AUGUSTO AP ARROYO MARCHI.DR, 3899 SALA: 1	13947700	2023

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
EURO-CAR AUTO CENTER LTDA	AVN WILSON DE SOUZA FOZ.DR, 4923 SALAO	13673800	2023
M A FERRAREIS EXAMES LTDA	AVN PRESTES MAIA, 2624 SALA 03	13041100	2023
NEUF COSMETIQUES COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	AVN VALE DO SOL, 5246	12837200	2023

MULTA DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CARLOS ANTONIO CABRAL 089XXXXXX50	RUA BAHIA, 1686	13220200	2023
CRISTIANE ROSA FERNANDES - ME	AVN JOAQUIM DE MORAES, 2730	13085700	2023
ELISABETH DOMINGUES DA SILVA	RUA JOSE FERREIRA VIEIRA NETO, 1993	41115032300001	2023
JOAO CARLOS SANTIAGO	RUA SEBASTIAO LUIZ CASTANHEIRA, 1857 CASA:TERREO;	13095700	2023
NELSON NUCCI NETO	RUA TIMBIRAS, 170	31202181000000	2023
NY-BONI CONFECÇÕES LTDA	RUA SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 465	10698900	2023
ROBERTO CARLOS BATISTA RAMOS	RUA TOCANTINS, 4094	31102190100000	2023
SERGIO CASTREQUINI FANTE	RUA MANOEL JACINTO MUNIZ, 3258	41109090500000	2023

Votuporanga, 28 de Julho de 2023
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - PROCESSO Nº 60/2023

OBJETO: Aquisição de **Equipamento de Proteção Individual (EPI)** para os servidores da Saev Ambiental, pelo período de 12 (doze) meses.

Onde se lê:

SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

EDITAL DE Pregão nº 30/2023 - Processo nº 60/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/08/2023

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28/07/2023

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/08/2023 às 08h00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 14/08/2023 às 08h15

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)

Leia-se:

SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

EDITAL DE Pregão nº 30/2023 - Processo nº 60/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/08/2023

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28/07/2023

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/08/2023 às 08h00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 14/08/2023 às 08h15

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 31 de julho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO E ESCÂNER E EXTRAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

CONTRATADA: Cop Fac Máquinas Ltda.

Objeto: contrato de prestação de serviços de locação de um equipamento reprográfico e escâner em preto e branco e colorido, além da execução de serviço de manutenção consistente na reparação de avarias e fornecimento de suprimentos necessários ao perfeito funcionamento da máquina, a fim de atender à demanda de impressões de cópias do CONTRATANTE, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação n.º 002/2021 - Processo n.º 002/2021**

Aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 2 de agosto de 2023 a 1º de agosto de 2024, mantendo-se todas as outras cláusulas previamente acordadas

Valor Total do contrato: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), sendo R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais, além das cópias reprográficas extraídas e apuradas periodicamente

Dispensa de Licitação n.º 002/2021 - Processo n.º 002/2021

Termo Aditivo n.º 02/2023

Votuporanga, SP, 31 de julho de 2023

Adauto Cervantes Mariola
Direto Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 005/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 005/2023 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Celso Ortega Dias - Painéis

Objeto: aquisição de brindes personalizados (lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 09), conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 005/2023 (Retificado) e seus Anexos, respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: acréscimo dos produtos/brindes conforme discriminados no aditivo contratual, acrescentando o montante de R\$ 4.225,50 ao valor total do contrato, totalizando a importância de R\$ 78.138,50, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas e



condições do instrumento original.

Data: 13/07/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

.....
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo FEV nº 005/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 005/2023
(Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Celso Ortega Dias - Painéis

Objeto: aquisição de brindes personalizados (lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 09), conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 005/2023 (Retificado) e seus Anexos, respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: supressão de 300 unidades de conjunto de caneta esferográfica e lapiseira, alterando as cláusulas primeira e terceira, suprimindo o valor total dos produtos, correspondente a R\$ 6.162,00, do valor total do contrato, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do documento principal.

Data: 19/07/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br